

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1133.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	80
1134.	WEBSTER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	40
1135.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	80
1136.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	40
1137.	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	80
1138.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	40
1139.	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	80
1140.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	80
1141.	ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	80
1142.	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	40
1143.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	40
1144.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	40
1145.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	40

*** **

PORTARIA Nº1593/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.078543/2025-57 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula funcional nº300142-9-4, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, para frequentar o Curso de Fonoaudiologia, início do período letivo 2025.2, ministrado pelo Centro Universitário Maurício Nassau (UNINASSAU) - Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1706/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), à empresa **MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1674, Galpão 03, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-160, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024949/2024-39, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2024NE000874, emitida em 20/02/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2023/08481, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0666. Dessa forma, a presente portaria passa a revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 2932/2024, publicada no DOE em 02 de dezembro de 2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1722/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.025587/2026-65 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **MARIA LOURDES DOS SANTOS**, matrícula nº30040856, lotada na Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$4.963,98 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Brasília/DF, entre os dias 06 a 08 de maio de 2026, com o objetivo de participar do Seminário Marco Zero (SMZ) da CHAMADA Nº 10/2025 - PPSUS - INOVAÇÃO, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1724/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 8.478,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), à empresa **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.948/0001-27, estabelecida na Rua Herbene, nº 611, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.071950/2025-33, referente à entrega do medicamento RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: EUOFARMA (item 8), correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE012952, emitida em 23/06/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0130, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/12323. Concede-se o prazo de 15 (dias) úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1725/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 18.4 do Pregão Eletrônico nº 20240035, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$310,86 (Trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), à empresa **DENTAL UNIVERSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, estabelecida na: R ERE, Nº34, Complemento: SALA 303, CEP: 30.411-052, BAIRRO/DISTRITO: PRADO, BELO HORIZONTE-MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.071227/2025-54, quanto a entrega de material médico-hospitalar objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000749, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 2024/17784 (Pregão Eletrônico nº 20240035). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

